PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331 e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

PLANALTO - PARANÁ

L E I Nº 1.182

Data: 17 de maio de 2006.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o exercício de 2006, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

1) - ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.133 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.20011-038 - Tanque Isotérmico Rodoviário
CONTA/ELEMENTO: 2732 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 0.1.738 - PRODESA
VALOR R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, será utilizado os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 de Lei Federal nº 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados:

- Excesso de Arrecadação - Recursos Vinculados......R\$ 36.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e seis.

CEZAR INACIO ZIMMER PREFEITO MUNICIPAL